



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Anderson Lopez	Monitor de Artes	15/08/13 a 14/08/18	(30 dias) 02/01/19 a 31/01/19
Denise Carolina Gomes Fujii	Serviços Gerais	07/11/13 a 06/11/18	(45 dias) 28/01/19 a 13/03/19
Macsuel Jacó	Serviços Gerais	10/12/13 a 09/12/18	(15 dias) 25/01/19 a 08/02/19
Manoel Agostinho Campos Junior	Dentista	22/06/00 a 21/06/05	(30 dias) 17/01/19 a 15/02/19
Paulo Rodrigues de Souza Filho	Fiscal de Higiene	25/01/06 a 24/01/11	(30 dias) 04/02/19 a 05/03/19
Terezinha de Lourdes Proença	Auxiliar de Enfermagem	16/11/08 a 15/11/13	(15 dias) 11/02/19 a 25/02/19
Terezinha de Lourdes Proença	Auxiliar de Enfermagem	16/11/13 a 15/11/18	(45 dias) 26/02/19 a 11/04/19
Vanda da Silva Costa	Pajem	02/01/06 a 01/01/11	(15 dias) 10/01/19 a 24/01/19
Valéria Margaret Veiga	Serviços Gerais	18/02/12 a 17/02/17	(30 dias) 07/01/19 a 05/02/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de janeiro de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP
CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22, 01, 19